

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

**Decreto nº 5112/2020 de 27/02/2020**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 103.000,00 (cento e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

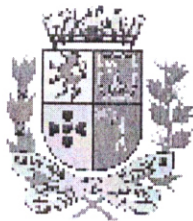
**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.001.04.122.0002.2.008</b>	Manter Gabinete do Secretario de Administracao			
56 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>			
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)			
318 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		37.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>06.002</b>	<b>CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS</b>			
<b>06.002.13.391.0067.2.070</b>	Manter Ações Culturais			
379 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		21.000,00
<b>06.010</b>	<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>			
<b>06.010.12.361.0003.2.055</b>	Manter Escolas Municipais- 25% Impostos			
483 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		32.000,00
<b>06.011</b>	<b>CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)</b>			
<b>06.011.12.365.0003.2.072</b>	Manter Centro de Educação Infantil ( Creches) 25% Impostos			
514 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.000,00
		<b>Total.....:</b>		<b>103.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**REDUÇÃO**

<b>02</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL</b>			
<b>02.002</b>	<b>DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR - TIRO DE GUERRA</b>			
<b>02.002.04.122.0122.2.003</b>	Manter Delegacia da Junta de Alistamento Militar - Manter Tiro de Guerra			
19 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceut			
241 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		17.000,00
<b>05.009.10.301.0005.2.023</b>	Manter Postos de Saúde			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

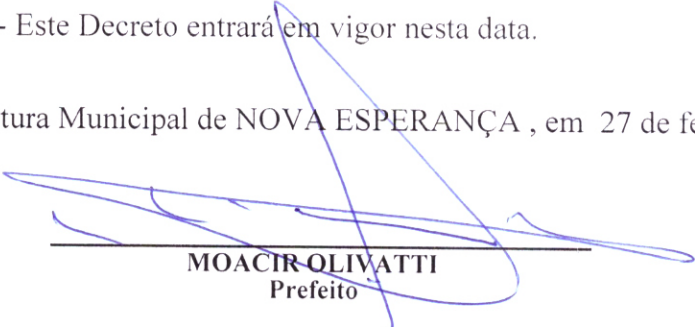
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

274 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
<b>06</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>06.001</b>		<b>GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
<b>06.001.12.361.0060.2.026</b>		<b>Manter a Adminsitração da Secretaria de Educação</b>	
366 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
<b>06.005</b>		<b>CENTRO EDUCACIONAL COMECINHO DE VIDA</b>	
<b>06.005.12.365.0003.2.028</b>		<b>Manter Ensino Pré-Escolar do Município</b>	
408 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
<b>06.006</b>		<b>SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES</b>	
<b>06.006.12.361.0003.2.031</b>		<b>Manter Setor de Transportes Educacao</b>	
423 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
<b>07</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
<b>07.001</b>		<b>GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>07.001.15.452.0007.2.034</b>		<b>Manter Administração da Secretaria de Obras e Serviços</b>	
527 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
<b>08</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>08.001</b>		<b>GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>08.001.20.608.0010.2.041</b>		<b>Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura</b>	
622 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
<b>08.003</b>		<b>DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS</b>	
<b>08.003.20.608.0010.2.062</b>		<b>Manter Setor de Agricultura e Absteimento</b>	
636 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
<b>Total.....:</b>			<b>103.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 27 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito